

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048/2026

Denomina de “Bem Viver” o loteamento localizado no Município de Selbach/RS e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica denominado de “Bem Viver” o loteamento localizado no Município de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, conforme projeto aprovado.

Parágrafo único. O loteamento de que trata o caput deste artigo objeto da matrícula nº 4.683, do Registro de Imóveis de Selbach/RS, de propriedade do Município de Selbach/RS, conforme documentação integrante do processo administrativo de aprovação.

Art. 2º A denominação estabelecida por esta Lei será utilizada para fins administrativos, cadastrais, urbanísticos, tributários e demais registros oficiais do Município, sem prejuízo das demais denominações atribuídas às vias públicas integrantes do loteamento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização dos cadastros, registros e demais documentos oficiais relativos ao loteamento, em decorrência da denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Selbach/RS, 07 de agosto de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.08.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 048/2026

MENSAGEM

ASSUNTO: *Denomina de “Bem Viver” o loteamento localizado no Município de Selbach/RS e dá outras providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 000/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Encaminha-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar de “Bem Viver” o loteamento de propriedade do Município, localizado nas proximidades do Loteamento Seger e fundos do Clube Aquático Royal.

O projeto visa conferir denominação oficial ao referido loteamento, proporcionando sua adequada identificação perante a Administração Pública Municipal, órgãos e entidades públicas, empresas e a própria comunidade.

A denominação “Bem Viver” foi escolhida em razão de seu significado, remetendo à ideia de qualidade de vida, bem-estar, convivência e desenvolvimento de um ambiente adequado para moradia e integração comunitária.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

SELBACH/RS, 07 de agosto 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

EXMA. SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-